

REGULAMENTO – CORRIDA DO AGOSTIN

1 – SOBRE A COMPETIÇÃO

1.1-A Corrida do Agostin, doravante chamada EVENTO, será realizada no dia 23 de novembro de 2025, na Av. Cruzeiro do Sul, 825 – Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, independentemente das condições climáticas. Poderão participar homens e mulheres devidamente inscritos, aqui denominados ATLETAS.

1.2-O EVENTO contará com três provas distintas de pedestrianismo: Corrida 10 km, Corrida 5 km e Caminhada 2 km.

1.3-A realização é de responsabilidade da Padaria Marte Pães, Delma Alimentos e Paróquia Santo Agostinho, com organização da DS Produções.

1.4-O EVENTO possui homologação da Federação Mineira de Atletismo – FMA.

1.5-Tanto a largada quanto a chegada ocorrerão no endereço citado no item 1.1, seguindo percursos previamente definidos e divulgados no site oficial, www.ticketsports.com.br

2 – PROGRAMAÇÃO

07h00 – Abertura da arena

07h30 – Sessão de alongamento coletivo

08h00 – Largada das provas de 5 km, 10 km e caminhada de 2 km

09h00 – Entrega de medalhas e início da premiação

10h45 – Início do show

13h00 – Encerramento das atividades

2.1-Os horários e a distância poderão sofrer ajustes por motivos técnicos. Recomenda-se que os ATLETAS fiquem atentos às comunicações pelo sistema de som na área de largada.

3 – REGRAS GERAIS

3.1-Ao efetuar a inscrição, o ATLETA confirma que leu e aceita integralmente este regulamento, responsabilizando-se pelas informações fornecidas. Também assume os custos relacionados à sua participação (transporte, hospedagem, alimentação, seguros, entre outros) antes, durante e após o EVENTO.

3.2-O participante autoriza, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem e voz em materiais de divulgação do EVENTO, em qualquer meio ou formato, sem limite de tempo.

3.3-Haverá atendimento médico de emergência com ambulância no local. Caso seja necessária remoção, o atendimento prosseguirá pela rede pública de saúde.

3.4-É facultado ao ATLETA ou acompanhante optar por outro tipo de atendimento, assumindo integralmente os riscos e isentando a ORGANIZAÇÃO de responsabilidades.

3.5-O EVENTO contará com apoio dos órgãos competentes de segurança e com monitores para orientação.

3.6-Serão disponibilizados sanitários e guarda-volumes próximos à largada/chegada. Quanto ao guarda-volume sujeito a disponibilidade no local. Não é recomendada a guarda de objetos de valor. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos.

3.7-Não haverá ressarcimento por danos ou perda de equipamentos e acessórios utilizados na prova.

3.8-O ATLETA declara estar em plenas condições de saúde para a prática esportiva, após avaliação médica prévia.

3.9-É proibido pular grades de acesso ou utilizar meios auxiliares que gerem vantagem indevida. O percurso deve ser seguido integralmente; não é permitido cortar caminho.

3.1.1-É vedada a ajuda externa e o uso de equipamentos não autorizados.

3.1.2-Qualquer dano causado pelo ATLETA a terceiros ou ao patrimônio será de sua inteira responsabilidade. Condutas antiesportivas, descumprimento das regras ou falta de comunicação formal de impedimentos podem levar à desclassificação.

3.1.3-Reclamações sobre resultados extraoficiais deverão ser formalizadas por escrito em até 30 dias após sua divulgação, através do e-mail: marketing@martepaes.com.br

3.1.4-A ORGANIZAÇÃO poderá suspender ou alterar o EVENTO por motivos de segurança, condições climáticas adversas ou força maior.

3.1.5- Não haverá pagamento de cachês de participação.

3.1.6-Somente atletas em situação regular junto às entidades esportivas poderão competir.

3.1.7-Poderão ser realizados testes antidoping.

3.1.8- O uso do chip de cronometragem é obrigatório e de responsabilidade do Atleta.

3.1.9-Problemas de registro de resultados poderão ser corrigidos em até 90 dias após o EVENTO.

3.2.1-O contato oficial com a ORGANIZAÇÃO deve ser feito exclusivamente pelo e-mail marketing@martepaes.com.br. Alterações no regulamento poderão ser feitas sem aviso prévio, sendo informadas no momento da retirada dos kits e nos meios oficiais de divulgação.

4 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1-As inscrições serão feitas pelo site ticketsports.com.br, podendo haver taxa de conveniência.

Valores: 1º Lote: R\$ 80,00 até 15/09/2025; 2º Lote: R\$ 90,00 até 06/10/2025; 3º Lote: R\$ 100,00 até 17/11/2025 (ou até o término das vagas).

4.2- Aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. IMPORTANTE: os atletas acima de 60 anos deverão retirar os itens para a competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros. Para o idoso fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo e-mail marketing@martepaes.com.br , informar os dados pessoais e enviar digitalizada, uma cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH). Os ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, que optarem pelo desconto de 50% terão direito ao número de peito, chip e medalha do evento. * Parágrafo único. Os atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet renunciarão neste ato ao direito do desconto, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

4.3- Aos ATLETAS Portadores de Deficiência o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. IMPORTANTE: os atletas PCD deverão retirar os itens para a competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros. A pessoa com deficiência visual terá o direito de participar da competição com o auxílio de um atleta-guia. O atleta-guia estará isento do pagamento da taxa de inscrição, mas como é acompanhante do atleta com deficiência visual não receberá nenhum item do kit atleta. Para os atletas PCD fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo e-mail marketing@martepaes.com.br , informar os dados pessoais e enviar digitalizada, uma cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH), Certificado da Pessoa com Deficiência ou Laudo médico que comprove sua condição. A pessoa com deficiência visual deverá enviar, ainda, os dados do atleta-guia que o acompanhará na prova. Os

ATLETAS PCD, que optarem pelo desconto de 50% terão o direito de camiseta, número de peito, chip e medalha do evento.

* Parágrafo único. Os(as) atletas PCD que realizarem a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet renunciarão neste ato ao direito do desconto, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

4.4- Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos ou qualquer tipo de recibo que não seja emitido pela ticketsports.

4.5-Inscrições são pessoais e intransferíveis, com prazo legal de 7 dias para desistência e reembolso. Trocas de titularidade ou de modalidade serão permitidas até 5 dias úteis antes da entrega dos kits. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5 - KITS DE PARTICIPAÇÃO

5.1-Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição o atleta está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio ao atleta. Brindes, Alimentos ou Cortesias distribuídos serão ofertados de acordo com a quantidade disponibilizada.

5.2- O kit será entregue somente aos atletas inscritos e mediante apresentação de documento com foto ou comprovante oficial. O tamanho da camiseta é escolhido no ato da inscrição e não poderá ser alterado posteriormente.

5.3-Não haverá entrega de kits no dia ou após o EVENTO. Acompanhe a programação de entrega no site oficial.

5.4-Aletas acima de 60 anos devem retirar o kit pessoalmente para manutenção do desconto.

5.5 Para Terceiros retirarem o kit do atleta é necessário os mesmos documentos descritos no item 5.1.

5.5- A entrega dos Kits irá acontecer nos dias 20/11/25 e 21/11/25 horário das 15:00 às 18:00 e dia 22/11/25 horário de 09:00 ao 12:00. Local de retirada: Rua Marte n.º 694 Jardim Riacho Contagem, CEP 32241-250, na Padaria Marte Pães.

6 – REGRAS ESPECÍFICAS

6.1-Modalidades: Corrida 5 km, Corrida 10 km e Caminhada 2 km.

6.2-Condução: manter espírito esportivo, respeitar adversários e organização, não usar linguagem ofensiva e comunicar abandono. Largada: seguir orientações do árbitro. Duas queimadas de largada levam à desclassificação. Corrida: seguir o percurso, manter número de peito visível, não correr com o torso nu, evitar objetos que possam oferecer risco, não correr acompanhado por pessoas externas. Chegada: considerar concluída quando o tronco cruzar a linha. Corrida 10 km – limite 1h50; Corrida 5 km – limite 1h20.

6.3-Classificação: categorias masculino e feminino nas distâncias de 5 km e 10 km. Caminhada é participativa e não cronometrada.

6.4- Premiação: medalha para todos que concluírem, troféu ou medalha especial para os 3 primeiros colocados gerais de cada prova.

6.5-Por questões de segurança exigidas pela organização, não será permitida a participação de pessoas que não estejam devidamente inscritas no EVENTO. A identificação dos atletas será feita pelo número de peito devidamente posicionado e visível na parte da frente da camisa. Para participação necessário Idade mínima: 16 anos, válida para 31/12/2025.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

7.1- Ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.2- "Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, quem tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO."

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Alterações ou complementações deste regulamento, total ou parcial, poderão ocorrer a qualquer momento, sendo divulgadas oficialmente.

8.2- Qualquer dúvida ou situação não prevista neste regulamento será analisada e decidida, de forma definitiva e soberana, pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores/Realizadores do EVENTO, não cabendo qualquer tipo de recurso contra essas decisões.

8.3- Poderá haver espaços específicos ou com área limitada de acesso, destinada aos apoiadores, organizadores e patrocinadores do evento, não sendo permitida a entrada de atletas.

8.3-A Comissão Organizadora deseja a todos os participantes uma excelente prova, repleta de superação, espírito esportivo e momentos de confraternização. Que este EVENTO proporcione experiências positivas e lembranças inesquecíveis para todos.